



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 97/2022

**Autoria:** FÁBIO DAMASCENO

**Assunto:** *Insera os artigos 5º e 6º no Projeto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich (técnica de primeiros socorros usada em casos de asfixia das vias respiratórias) em locais que haja consumo de alimentos no município Valinhos."*

### Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 17/05/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Higiene e Saúde

Valinhos, 18 de maio de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente